



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3525 Ponta Porã-MS 16 Outubro de 2020

## Poder Executivo

### Aviso

**CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Licença de Operação, LO n. 076/2020, para atividade de Loteamento e Sistema de Drenagem Urbana, com área de 1,16ha, 23 lotes, localizado na Av. Presidente Vargas, s/nº, Loteamento Village do Bosque II, lote Z1-G, Município de Ponta Porã/MS. Validade de 10 anos.

**FERNANDO CESARIO CHAVES RODRIGUES**, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Ponta Porã/MS, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, COD: 2.7, localizada na Fazenda Querência, S/N, Zona Rural, Município de Ponta Porã (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato aprovado abaixo descrito, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS**, no dia **20/10/2020**, das 7:30h as 11:30h, para orientações acerca do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido**.

Ponta Porã, 15 de outubro de 2020.

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
LUCAS SOARES DE SOUZA	049.629.451-22	5,25	4,2	1	0,2	4,4	CLASSIFICADO

CARGO: **Professor Educação Infantil**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
KATY MAIARA LOPES NEVES	046.584.811-70	5	4	6	1,2	5,2	CLASSIFICADO

**ANEXO I**  
**Questionário**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**01-** Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**02-** Você tem alguma deficiência física?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**03-** Você já sofreu de tonturas?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**04-** Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**05-** Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**06-** Você faz uso de drogas ilícitas?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**07-** Você já foi operado?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**08-** Você é doador de sangue?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**09-** Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**10-** Você já fez algum sofreu algum acidente de trabalho? Qual?  
( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_

**Obs.:** *Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.*

**Local e data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

**Observações médicas:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do medico perito

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.676/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o comparecimento de representantes das empresas AGIL PROD. P/SAÚDE EIRELI-ME, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, SOS DISTR. DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-EIRELI, JARDIM DISTRIBUIDORA COSMETICOS LTDA-ME, HS MED COM. DE ART. HOSP. LTDA-EPP, DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR, DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRUMED COMERCIO LTDA, participantes do certame licitatório acima mencionado, para abertura dos envelopes de habilitação. O não comparecimento de representante das empresas convocadas não impedirá a realização da sessão.

**Data para comparecimento: 20 de Outubro de 2020, às 08h00min (horário MS).**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Fraldas Geriátricas e Pediátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Legislação:** Lei nº 8666/93 com suas alterações, Portaria nº 42/2019, Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 16 de Outubro de 2020.

**Jóice do Carmo Matoso**  
Pregoeira

## Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO 2020

**Processo Administrativo nº 6.400/2020.**

**Pregão Eletrônico nº 006/2020.**

**Contrato nº 228/2020.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e LPK LTDA.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e a Sra. Vitória Parcianello Kilpp.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos a serem destinados à cozinha industrial do Distrito de Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Convênio nº 890687/2019, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste com o Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Lotes: 09, 11 e 13.**

**Itens: 06, 08 e 09.**

**Valor total da contratação:** R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso
19.01	20.606.007	2069	449052	123000
19.01	20.606.007	2069	339030	123000
19.01	20.606.007	2069	339030	100000

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 18.09.2020.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 2020

**Processo Administrativo nº 6.400/2020.**

**Pregão Eletrônico nº 006/2020.**

**Contrato nº 226/2020.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Geferson Junior Wognei Epp.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Geferson Junior Wognei.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos a serem destinados à cozinha industrial do Distrito de Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Convênio nº 890687/2019, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste com o Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Lote 42 (item 34).**

**Valor total da contratação:** R\$ 14.840,00 (catorze mil, oitocentos e quarenta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso
19.01	20.606.007	2069	449052	123000
19.01	20.606.007	2069	339030	123000
19.01	20.606.007	2069	339030	100000

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 18.09.2020.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EMPENHO  
 PROCESSO Nº 10.204/2020**

Empenho nº 781/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.

Empresa: **PORA VIAGENS E TURISMO EIRELI**

Valor: R\$ 3.340,54 (Três mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Ponta Porã-MS, 15 de Outubro de 2020.

**HELIO PELUFFO FILHO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO 2020**

**Processo Administrativo nº 6.400/2020.**

**Pregão Eletrônico nº 006/2020.**

**Contrato nº 226/2020.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Geferson Junior Wognei Epp.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Geferson Junior Wognei.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos a serem destinados à cozinha industrial do Distrito de Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Convênio nº 890687/2019, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste com o Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Lote 42**

Item	Especificação Técnica	Und	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
34	Prateleira de aço inox - medida 1.30x0.50x1.70cm	Und	BRASCOOL	10	R\$ 1.484,00	R\$ 14.840,00

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso
19.01	20.606.007	2069	449052	123000
19.01	20.606.007	2069	339030	123000
19.01	20.606.007	2069	339030	100000

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 18.09.2020.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO 2020**

**Processo Administrativo nº 6.400/2020.**

**Pregão Eletrônico nº 006/2020.**

**Contrato nº 228/2020.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e LPK LTDA.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e a Sra. Vitória Parcianello Kilpp.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos a serem destinados à cozinha industrial do Distrito de Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Convênio nº 890687/2019, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste com o Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Lote 09**

Item	Especificação Técnica	Und	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
06	Caçarola de alumínio de 73,4 litros	Und	ABC	227	02	R\$ 490,00	R\$ 980,00

**Lote 11**

Item	Especificação Técnica	Und	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
08	Caixa de 60 litros gradeada	Und	MERCOPLAS A	MS60L	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00

**Lote 13**

Item	Especificação Técnica	Und	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
09	Caldeirão de alumínio de 118,7 litros	Und	ABC	226	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso
19.01	20.606.007	2069	449052	123000
19.01	20.606.007	2069	339030	123000
19.01	20.606.007	2069	339030	100000

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 18.09.2020.

\_\_\_\_\_  
Helio Peluffo Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO 2020**

**Processo Administrativo nº 6.824/2020.**

**Pregão Presencial nº 035/2020.**

**Contrato nº 211/2020.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Infinity Tecnologias Eireli ME.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Helio Carrilho Modesto Junior.

**Objeto:** contratação de empresa especializada no acompanhamento da elaboração e aplicação do planejamento estratégico aplicado ao apoio técnico referente às disciplinas de planejamento de contratações e fiscalização de contratações da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Acompanhamento da elaboração e aplicação do planejamento estratégico aplicado ao apoio técnico referente às disciplinas de planejamento de contratações e fiscalização de contratações da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS	UN	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 300.000,00</b>	

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## Dotações Orçamentárias:

## Secretaria Municipal de Administração

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
05.01	04.122.001	2006	339039	100000	577

## Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
17.01	04.122.001	2002	339039	100000	531

## Secretaria Municipal de Finanças

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
18.01	04.123.001	2126	339039	100000	125

## Secretaria Municipal de Educação

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.122.002	2200	339039	101000	335

## Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
08.02	08.244.005	2085	339039	100000	701

## Secretaria Municipal de Saúde

Órgão/OU	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2184	339039	102000	431

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 05.10.2020.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO 2020

**Processo Administrativo nº 8.701/2020.**

**Pregão Presencial nº 045/2020.**

**Contrato nº 233/2020.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Odontomed Canaã Ltda ME.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Daniel da Silva Paganotti.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene e limpeza para atender às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital, no termo de referência e seus anexos.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	ALCOOL EM GEL 70, TIPO HIDRATADO, CONCENTRADO, APLICAÇÃO, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO POLIACRILICO, ÁLCOOL ETÍLICO, TRIETANOLAMINA E GLICERINA. COM EMBALAGEM DE 1 Litro.	LITRO	CICLOFARM A	552	R\$ 23,90	R\$ 13.192,80

09	PAPEL TOALHA BRANCO 02 dobras interfolhado, fardo com 1000 folhas, medindo no mínimo 20 x 21 cm e máximo 24X24CM, mínimo 30G, da alta absorção, subdividida em pacotes de 200 ou 250 folhas. Utilização em dispensa e que não produza resíduos dos picotes.	FARDO	FENIX	500	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
12	LUVA DE LATEX SEM FORRO ANTIADERENTE TIPO DIAMANETE CONTENDO CA COM MEDIDA DE 40 CM NA COR NATURAL TAMANHO P (41-03-14311)	PAR	DANY	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
19	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (manual), indicada p/ higiene bucal de uso infantil; corpo e âncora em polipropileno e pigmentos atóxicos; c/ cerdas de nylon macias ou médias de no mínimo 28 (vinte e oito) tufos aparados uniformemente, arredondados e fixados na base; cabo reto c/ formato anatômico, medindo aproximadamente 17cm, opaco ou transparente, cores variadas; acondicionada em embalagem plástica individual, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UN	MEDIFIO	10.000	R\$ 1,50	15.000,00
29	ALCOOL EM GEL 70, TIPO HIDRATADO, CONCENTRADO, APLICAÇÃO, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO POLIACRILICO, ÁLCOOL ETÍLICO, TRIETANOLAMINA E GLICERINA. COM EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	CICLOFARM A	480	R\$ 5,18	2.486,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 36.464,20</b>

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
08.02	08.244.005	4013	339030	129336	944
08.02	08.244.005	4015	339032	129336	950
20.01	12.122.002	2200	339030	101000	315
20.01	12.365.002	2244	339030	101000	366
05.01	04.122.001	2006	339030	100000	575

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 29.09.2020.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO 2020

**Processo Administrativo nº 8.701/2020.**

**Pregão Presencial nº 045/2020.**

**Contrato nº 235/2020.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Centro Digital Informática Eireli.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Edson Antônio de Lima Mello.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene e limpeza para atender às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital, no termo de referência e seus anexos.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	U N	MARC A	QUAN T.	VALOR UNIT	VALO R TOTA L
20	ESPONJA PARA BANHO, INFANTIL, EM ESPUMA POLIURETANA	U N	BOMB ANI	900	R\$ 6,55	R\$ 5.895, 00
23	PAPEL INTERFOLHAS (100 FOLHAS).	FA RD O	ARTIB OM	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500, 00
31	TAPETE DESINFETANT E DE PORTA, SANTIZANTE DE PVC COM BORDA DE RETER LIQUIDO 38X58 CM - (PARA HIGIENIZAÇÃ O).	U N	KAPAZ I	45	R\$ 145,00	R\$ 6.525, 00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.92 0,00</b>

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
08.02	08.244.005	4013	339030	129336	944
08.02	08.244.005	4015	339032	129336	950
20.01	12.122.002	2200	339030	101000	315
20.01	12.365.002	2244	339030	101000	366
05.01	04.122.001	2006	339030	100000	575

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 29.09.2020.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E LUCIENNE DA CRUZ OLIVEIRA.**

**Representante das Partes:** Helio Peluffo Filho e Lucilo Ramos de Oliveira.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do contrato, em todos os seus termos, por mais 12 meses, com reajuste do valor mensal para R\$ 7.720,98 (sete mil, setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 92.651,76 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o IGPM, conforme especificações constantes na CI nº 171/2020/SMGC e Parecer PGM nº 2.039/2020.

**Dotação Orçamentária:** a despesa advinda da presente prorrogação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
17.01	04.122.001	2002	339036	100000	474

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 2.039/2020.

**Data da Assinatura:** 23.09.2020.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO 2020

**Processo Administrativo nº 19.060/2019.**

**Credenciamento/ Chamamento Público nº: 001/2019.**

**Processo nº 8.699/2020 – Referente à Sexagésima Segunda Ata de 2020.**

**Contrato nº 218/2020.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Bárbara S Modesto Serviços Médicos.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e Bárbara Modesto Cárfaro.

**Objeto:** Execução de serviços médicos complementares a serem prestados pelo CONTRATADO ao Município de Ponta Porã, observando-se as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT/ANO	V. UNIT.	V. TOTAL
61	CONSULTA	1000	R\$100,00	R\$ 100.000,00
62	CONSULTAS MÉDICAS INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS	500	R\$500,00	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 350.000,00</b>

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

1001103010032034-33903900-Secretaria Municipal de Saúde.

1001103010032040-33903900-Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 17.09.2020.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E OXIPORÃ GASES LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVITE Nº 005/2019.**

**Representantes das Partes:** Sr. Helio Peluffo Filho e a Sra. Rosa Helena Piantoni.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/10/2020, conforme especificações constantes na CI nº 789/2020/SMA e no Parecer PGM nº 2.123/2020.

**Dotações Orçamentárias:** As despesas advindas do presente instrumento serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2087	339030	129000	13
08.02	08.243.005	2088	339030	129000	19
08.02	08.243.005	2097	339030	129000	80
08.02	08.243.005	2097	339030	182000	79
08.02	08.243.005	2099	339030	129000	100
08.02	08.243.005	2099	339030	182000	99
08.02	08.244.005	2100	339030	129000	162
08.02	08.244.005	2100	339030	182000	161
08.02	08.244.005	2092	339030	129000	47
08.02	08.244.005	2085	339030	100000	697
08.04	08.244.005	2082	339030	181000	507
05.01	04.122.001	2006	339030	100000	575
10.01	10.301.003	2034	339030	114008	659
10.01	10.301.003	2040	339030	114010	551
10.01	10.301.003	2184	339030	114010	429
10.01	10.302.003	2187	339030	114012	454

20.01	12.122.002	2200	339030	101000	315
20.01	12.361.002	1022	339030	115053	736
20.01	12.365.002	2244	339030	101000	366

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 2.123/2020.

**Data da Assinatura:** 08.10.2020.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E VERITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

**Representante das Partes:** Helio Peluffo Filho e Wassim Raymond El Hage.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a Cláusula Décima Segunda do instrumento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da repactuação/recomposição dos valores, visando reestabelecer a relação inicialmente pactuada, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude do aumento de preço do item 16 (arroz branco tipo 1), visto que o item a ser adquirido é de primeira necessidade e sofreu variação no preço de mercado. Conforme especificações constantes na CI nº 1.540/2020/SMAS e no Parecer PGM nº 2.104/2020, fica alterado e reajustado o preço do item, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
16	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUBGRUPO PÓLIDO, 100% GRÃOS NOBRES DE 1ª QUALIDADE Arroz Branco tipo 1, subgrupo polido, 100% grãos nobres de 1ª qualidade, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	DALLAS	R\$ 16,20	R\$ 25,60

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 2.104/2020.

**Data da Assinatura:** 07.10.2020.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE EMPENHO PROCESSO Nº 10.014/2020

Empenho nº 2018/2020

Objeto: Contratação direta visando a aquisição de brinquedos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) de Ponta Porã.

Empresa: **L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI**

Valor: R\$ 17.525,72(dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Ponta Porã-MS, 13 de Outubro de 2020 .

**HELIO PELUFFO FILHO**  
Prefeito Municipal

## Decreto

## DECRETO Nº. 8586/20

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.121.543,00 (Cinco milhões e cento e vinte e um mil reais e quinhentos e quarenta e três reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.426/19 de 17 de Dezembro de 2.019.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.121.543,00 (Cinco milhões e cento e vinte e um mil reais e quinhentos e quarenta e três reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

**0500 – Secretaria Municipal de Administração****0501 – Secretaria Municipal de Administração**

0501.04.122.001.2.006 – Gestão de Secretaria de Administração

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 238.500,00

**0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo****0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

0701.15.451.006.1.018 – Programa Avançar Cidades Mobilidade Urbana

449051- Obras e Instalações 384.025,00

0701.15.451.009.1.011 – Intervenção de Mobilidade Urbana

449051- Obras e Instalações 205.000,00

0701.15.451.009.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

339030- Material de Consumo 299.000,00

339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 27.990,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 400.000,00

0701.15.452.009.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

339030- Material de Consumo 100.000,00

0701.15.452.009.2.011 – Gestão dos Investimentos em Serviços da Iluminação Pública

449051- Obras e Instalações 171.000,00

0701.15.452.009.2.054 – Gestão das Atividades de Coleta e Destinação de Lixo

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 70.000,00

0701.27.813.008.1.008 – Investimento nas Áreas de Esporte e Lazer Municipal

449051- Obras e Instalações 140.765,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 490,00

**0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social****0802 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

0802.08.243.005.2.097 – Piso Fixo de Média Complexidade (CREAS/PAEFI-MSE)

339030- Material de Consumo 5.000,00

0802.08.243.005.2.098 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS - CONURBAÇÃO

339030- Material de Consumo 5.000,00

0802.08.244.005.2.085 – Manutenção das Ações do FMAS	
319013- Obrigações Patronais	150.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
0802.08.244.005.2.093 – Benefício Eventual – Estadual	
339030- Material de Consumo	15.000,00
0802.08.244.005.2.100 – Piso alta Complexidade PAC II – ILPI - Asilo	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
0802.08.244.005.4.014 – Ações do COVID-19 – Para Alimentos – Portaria 369	
339030- Material de Consumo	121.600,00
<b>1000 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>1001 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
1001.10.301.003.2.185 – Gestão da Atenção Básica – PAB VARIÁVEL	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
1001.10.301.003.2.245 – FIS/SAÚDE	
339030- Material de Consumo	88.293,00
1001.10.304.003.2.187 – Gestão das Ações da Vigilância em Saúde	
449051- Obras e Instalações	331.000,00
<b>1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
<b>1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
1501.06.182.010.2.013 – Gestão e Otimização de Segurança Pública Municipal	
319005- Outros Benefícios Previdenciários	7.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
<b>1800 – Secretaria Municipal de Finanças</b>	
<b>1801 – Secretaria Municipal de Finanças</b>	
1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235.000,00
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
339197- Aporte para Cobertura Deficit Atuarial RPPS	635.000,00
<b>1900 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente</b>	
<b>1901 – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente</b>	
1901.18.541.006.1.014 – Plano de Resíduos Sólidos	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.500,00
<b>2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer</b>	
<b>2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer</b>	
2001.12.122.002.2.200 – Manut. Secretaria Mun.de Educação,Esporte,Cultura e Lazer	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
2001.12.361.002.2.239 – Manutenção do Ensino Fundamental	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	415.400,00
2001.12.365.002.2.244 – Manutenção da Educação Infantil	
449052- Equipamentos e Material Permanente	75.000,00

**2002 – Fundo de Manutenção e Desenv. Do ensino Básico**

2002.12.361.002.2.234 – Remun.Profissionais do Magistério-Educação Especial 60%

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 269.980,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES****5.121.543,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**0300 – Procuradoria Geral do Município****0301 – Procuradoria Geral do Município**

0301.04.125.001.2.004 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

339091- Sentenças Judiciais 350.000,00

**0500 – Secretaria Municipal de Administração****0501 – Secretaria Municipal de Administração**

0501.04.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339040- Serv. de Tecnologia de Informação e Comunicação – P.J. 25.000,00

0501.04.128.001.2.007 – Gestão de Pessoal e Encargos

319092- Despesas de Exercícios Anteriores 4.999,00

**0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo****0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

0701.15.451.006.1.027 – Projeto Avançar Cidades II - Contrapartida

449051- Obras e Instalações 44.025,00

0701.15.451.009.2.009 – Gestão das Atividades de Secretaria de Obras

339040- Serv.de Tecnologia de Informação e Comunicação – P.J. 19.999,00

449051- Obras e Instalações 8.999,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

0701.15.451.044.1.025 – Projeto Fonplata – Contrapartida

449051- Obras e Instalações 50.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 24.999,00

0701.15.452.009.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 141.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 22.460,00

0701.15.452.009.2.054 – Gestão das atividades de Coleta e Destinação de Lixo

319113- Obrigações Patronais 49.999,00

339030- Material de Consumo 40.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 11.700,00

0701.15.452.009.3.054 – Espaço para condutores de Veículos

449051- Obras e Instalações 57.990,00

0701.15.452.009.3.059 – Cascalhamento na Rua General Osório – Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã

449051- Obras e Instalações 9.999,00

0701.15.452.009.3.061 – Sinalização Horizontal e Placas Indicativas PARE Bairro Grande Marambaia

449051- Obras e Instalações	9.999,00
0701.20.782.007.2.103 – Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
449051- Obras e Instalações	148.305,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	29.490,00
070127.813.008.3.058 – Construção e Instalação Pista de Caminhada Bairro Ipê II	
449051- Obras e Instalações	9.999,00
<b>0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>0802 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
0802.08.243.005.2.098 – Piso Fixo de Média Complexidade CREAS - CONURBAÇÃO	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0802.08.243.005.2.099 – Piso Alta Complexidade PAC I – Criança/Adolescente - Abrigo	
339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0802.08.244.005.1.010 – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais	
449051- Obras e Instalações	10.000,00
0802.08.244.005.2.084 – Apoio aos Órgãos Colegiados	
449051- Obras e Instalações	29.990,00
0802.08.244.005.2.085 – Manutenção das Ações do FMAS	
339014- Diárias – Civil	5.000,00
339032- Material de Distribuição Gratuita	94.550,00
339033- Passagens e Despesas com Locomoção	4.990,00
339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339040- Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	5.500,00
339048- Outros auxílios Financeiros à Pessoa Física	4.990,00
339093- Indenizações e Restituições	9.990,00
449051- Obras e Instalações	4.990,00
0802.08.244.005.2.086 – Manutenção de Programas Sociais	
339032- Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
0802.08.244.005.2.100 – Piso Alta Complexidade PAC II –ILPI – Asilo	
339014- Diárias – Civil	3.000,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0802.08.244.005.4.015 – Ações do COVID-19 – Para Alimentos – Portaria 369	
319004- Contratação por Tempo Determinado (RGPS)	100.000,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	21.600,00
<b>1000 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>1001 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
1001.10.301.003.2.040 – Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	331.000,00
1001.10.301.003.2.185 – Gestão de Atenção Básica – PAB BARIÁVEL	
339032- Material de Distribuição Gratuita	250.000,00
1001.10.301.003.2.245 – FIS/SAÚDE	

339033- Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	43.500,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.813,00
449051- Obras e Instalações	9.990,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	9.990,00
<b>1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
<b>1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública</b>	
1501.06.182.010.2.013 – Gestão e Otimização da Segurança Pública Municipal	
319013- Obrigações Patronais	7.000,00
339014- Diárias – Civil	10.000,00
449051- Obras e Instalações	49.990,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	15.735,00
<b>1700 – Secretaria Municipal de governo e Comunicação</b>	
<b>1701 – Secretaria Municipal de Governo e comunicação</b>	
1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Políticas	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>1800 – Secretaria Municipal de Finanças</b>	
<b>1801 – Secretaria Municipal de Finanças</b>	
1801.04.121.001.1.017 – Programa Nacional de Modernização da Adm.Tributária – PMAT (Contrapartida)	
449039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária	
329021- Juros Sobre a Dívida Por Contrato	150.000,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
469071- Principal da Dívida Contratual Resgatada	245.585,00
469171- Principal da Dívida RPPS	635.000,00
<b>1900 – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente</b>	
<b>1901 – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente</b>	
1901.18.541.007.2.074 – ampliação e Manutenção do Viveiro Municipal	
339030- Material de Consumo	30.000,00
1901.20.606.007.2.069 – Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Rural	
339030- Material de consumo	9.999,00
<b>2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer</b>	
<b>2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer</b>	
2001.12.361.002.2.202 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	
339030- Material de Consumo	400.000,00
2001.12.361.002.2.203 – Programa do Transporte Escolar	
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
2001.12.361.002.2.207 – Capacitação de Docentes da Rede Municipal de Educação	
339032- Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
2001.12.364.002.2.208 – Repasse Financeiro a Associação de Estudantes Universitários – Lei 13.019/2014	
335043- Subvenções Sociais	20.000,00
2001.12.365.002.2.244 – Manutenção da Educação Infantil	
339030- Material de Consumo	15.400,00

2001.13.392.008.2.230 – Fomento a Produção Artística e Cultural

339030- Material de Consumo	50.000,00
449052- Equipamentos e Material Permanente	45.000,00

2001.27.813.008.2.229 – Atividades Relacionadas ao Esporte e Lazer

339030- Material de Consumo	135.000,00
339031- Premiações Culturais,Art.,Cient.,Desportivas e Outras	49.999,00

**2002 – fundo de Manutenção e Desenv. Do Ensino Básico**

2002.12.361.002.2.233 – Remuneração profissionais do Magistério EJA 60%

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
---	-----------

2002.12.361.002.2.234 – Remun.Profissionais magistério Educação Especial 60%

319013- Obrigações Patronais	99.990,00
319113- Obrigações Patronais	99.990,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES** **5.121.543,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã - MS, 01 de Setembro de 2.020.

**Hélio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 8587/20**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 8º, inciso III da Lei Nº 4.426/19 de 17 de Dezembro de 2.019.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

**0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

0701.15.452.009.2.011 – Gestão dos Investimentos em Serviços de Iluminação Pública

339030-117000- Material de Consumo	120.000,00
339039-117000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **460.000,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso I do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 01 de Setembro de 2020.

**Hélio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 8587/20-A**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.606.000,00 (Um milhão e seiscentos e seis mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 8º, inciso III da Lei Nº 4.426/19 de 17 de Dezembro de 2.019.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.606.000,00 (Um milhão e seiscentos e seis mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

**1000 – Secretaria Municipal de Saúde**

**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.039 – Gestão da Farmácia Básica

339032-114014- Material de Distribuição Gratuita 150.000,00

1001.10.301.003.2.040 – Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

339039-114010- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500.000,00

1001.10.301.003.2.185 – Gestão da Atenção Básica – Pab Variável

319011-131009- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.000,00

339030-114008- Material de Consumo 100.000,00

339039-114008- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 400.000,00

449052-131009- Equipamentos e Material Permanente 206.000,00

1001.10.304.003.2.187 – Gestão das Ações da Vigilância em Saúde

339039-114012- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.606.000,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro, nos termos do inciso I do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 01 de Setembro de 2020.

**Hélio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 011/2020 – SMFI**

Senhor Prefeito,

Através do presente exposição, demonstramos o provável excesso de arrecadação do orçamento programa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2020, notadamente nos recursos administrados pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS.

1. O orçamento programa para o exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº. 4426/19 de 19 de dezembro de 2019, estimou a receita do Município em R\$ 401.400.000,00 (quatrocentos e um milhões e quatrocentos mil reais);

2. No corrente exercício no período de janeiro à agosto a receita arrecadada da fonte 117000 – RECURSOS CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA constante do orçamento da Prefeitura teve o seguinte comportamento:

**ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS DE AGOSTO 2020**

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO R\$	ARRECADAÇÃO R\$
117000 – Recursos da Cosip	4.750.000,00	3.475.565,06

3. A média de arrecadação mensal da Cosip, foi de R\$ 434.445,63, que projetada para o exercício poderá chegar a R\$ 5.213.347,59

$$R\$ 434.445,63 \times 12 = R\$ = 5.213.347,59$$

**ARRECADAÇÃO PROJETADA ATÉ DEZEMBRO DE 2020**

FONTE DE RECURSO	ARRECADADO ATÉ AGOSTO	PREVIDÃO PARA O EXERCÍCIO R\$
117000 – Recursos da Cosip	3.475.565,06	5.213.347,59

4- Considerando a receita prevista até mês de dezembro da fonte RECURSOS DO TESOURO, teremos: R\$ 5.213.347,59

5 – Com os valores projetados da receita para o corrente exercício, deduzindo os valores que foram inicialmente previsto, teremos um provável excesso de arrecadação discriminado abaixo:

RECEITA	VALOR ORÇADO R\$	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO R\$	PROVÁVEL EXCESSO R\$
117000 Recursos da Cosip	4.750.000,00	5.213.347,59	463.347,59

Esta projeção feita com base nas receitas arrecadadas até o mês de agosto de 2020, prevê Um provável excesso de R\$ 463.347,59

Face o exposto, tendo em vista a necessidade de reforço de algumas dotações, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para que seja utilizado até o valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), como suplementação por provável excesso de arrecadação no orçamento da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, na Fonte 117.000 (RECURSOS DA COSIP).

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 01 de setembro de 2020.

**FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI**  
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,  
Em: 01/09/2020

**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Prefeito Municipal

## Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO Nº 044/2020  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Diretor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 244/2020, Convite nº 019/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa CF CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PRAÇA PÚBLICA.**

**Art. 2º** Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**André Messias Manosso**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO Nº 045/2020  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-9, no cargo de Diretor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 237/2020, Convite nº 015/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa GALDINO RICARDO DA SILVA, que tem como objeto a **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.**

**Art. 2º** Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**André Messias Manosso**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **RONY LINO MIRANDA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367